

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO N° 356/08 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA DCT TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA., VISANDO O USO DE ÁREAS PÚBLICAS PARA IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE TÉCNICO DOS SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO MUNICIPAL PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E SIMILARES, ATRAVÉS DE SISTEMAS ELETRÔNICOS, NO CENTRO E NAS PRAIS DO MUNICÍPIO, PARA RENOVAÇÃO CONTRATUAL.

Por este termo firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César, devidamente qualificados no contrato original, firmado em 13/10/2008, e de outro lado, a empresa **DCT TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.**, representada pela Sócia Proprietária, Sra. Sheila Adriana Pereira da Costa, brasileira, casada, assessora jurídica, residente e domiciliada em São Paulo/SP, à Rua Almeida Brandão, 249, Vila Guilhermina, CEP 03545-000, portadora da Carteira de Identidade RG n°. 18.482.698/SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n°. 111.581.128-23, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos processuais **SC/7.926/08**, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

O prazo de vigência de que trata a cláusula primeira do primeiro termo aditivo fica prorrogado por 02 (dois) meses, vencendo-se em 29/02/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas por este termo.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba, 28 DEZ. 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Eduardo de Souza César

DCT TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.
Sheila Adriana Pereira da Costa

TESTEMUNHAS:

1ª **Rafael Ricardo Irineu**
Secretário Municipal de Segurança
Pública e Defesa Social.

2ª

**PREFEITURA
UBATUBA**
Capital do Surf

Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios
Av. Maria Alves, 865 - Centro - Ubatuba-SP - Fone/Fax: (12)3834.1016
e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com - site: www.ubatuba.sp.gov.br